



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 61/2026

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, A
REALIZAÇÃO ANUAL DO EVENTO DE MOTOCROSS
NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE JUNHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba o Evento Municipal de Motocross, a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de junho.

Art.2º - O evento tem como objetivo incentivar a prática do motociclismo esportivo, especialmente a modalidade motocross, bem como promover integração entre os praticantes, fomentar o esporte e valorizar a cultura motociclística no município.

Art.3º - A realização do evento poderá contar com o apoio do Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, podendo ser realizado em parceria com associações, clubes e entidades ligadas ao motociclismo, em especial a Associação Motociclistas da Amazônia – AMA.

Art.4º - Durante o evento poderão ser promovidas atividades esportivas, culturais, educativas e de conscientização sobre segurança no trânsito e prática responsável do motociclismo.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 06 de março de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Vereador- Republicano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba a realização anual do Evento Municipal de Motocross, a ser realizado na segunda semana do mês de junho.

A iniciativa reconhece e valoriza a importância do motociclismo esportivo na região, especialmente o trabalho desenvolvido pela Associação Motociclistas da Amazônia – AMA, fundada em 04 de maio de 2015 no município de Itaituba.

A associação nasceu da união de amigos apaixonados pelo motociclismo, especialmente pela modalidade motocross, com o objetivo de criar um espaço de integração para os praticantes do esporte, incentivando a participação de novos adeptos e fortalecendo o espírito de amizade e cooperação entre os amantes das duas rodas.

Ao longo dos anos, o motocross tem se consolidado como uma importante atividade esportiva e de lazer no município, atraindo participantes e espectadores, além de contribuir para a movimentação econômica local por meio de eventos esportivos.

A inclusão desse evento no calendário oficial do município representa um reconhecimento institucional à relevância social, esportiva e cultural do motocross, além de incentivar a organização e continuidade das atividades promovidas pela comunidade motociclística local.

Diante da relevância da iniciativa para o esporte, para o lazer da população e para o fortalecimento das atividades esportivas no município, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 06 de março de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Vereador- Republicano